



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA nº 315/GABR, DE 25 DE ABRIL DE 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 843/GABR, de 06 de AGOSTO de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23490.001372/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 131/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 e designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tauá e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 06/2020 / **PROCESSO Nº:** 23490.001372/2020-36

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: : Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020

VIGÊNCIA: 24/11/2021.

FISCAL TITULAR - TÉCNICO: Alex Modolo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3063327

E-MAIL: alex.modolo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019.

FISCAL SUBSTITUTO - TÉCNICO: Aline Santos de Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1924932

E-MAIL: aline.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto..

GESTOR TITULAR: Jackson Wesley do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1360556

E-MAIL: jackson.nascimento@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Rayane Mourão Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3220366

E-MAIL: rayane.cordeiro@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, 11 de FEVEREIRO de 2021.**

Weberte Alan Sombra

Diretor Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 11/02/2021, às 12:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380624** e o código CRC **C4B0C4D7**.

Referência: Processo nº 23490.001372/2020-36

SEI nº 2380624